



# Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

## ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES

Ata nº 07/2025

Aos dezenove dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco, às 14 horas, reunidos no Plenarinho "José Juca Gomes e Gama", presentes os membros da Comissão de Constituição, Justiça e Redação (CCJ): Caio Ferraz Ramos (Presidente), Adriel Silva Souza (Relator), Carlos Roberto Romanha (Membro). Também presente a Assessora jurídica da CCJ, Jamille Seibert Agnezi. Abertos os trabalhos, fora iniciada discussão sobre as matérias em tramitação nesta comissão sendo deliberadas as seguintes proposições:

- I – Processo nº 2588/2025 (Projeto de Lei Ordinária nº 26/2025 e Projeto de Emenda nº 07/2025), e autoria do Vereador Roque Chile, tendo em sua descrição: "Dispõe sobre a fiscalização e a proibição do acesso de crianças e adolescentes a locais inadequados no Município de Linhares, em conformidade com o Estatuto da Criança e do Adolescente, e dá outras providências", com parecer FAVORÁVEL À SUA APROVAÇÃO;
- II - Processo nº 978/2025 (Veto parcial nº 02/2025), aposto pela Prefeitura Municipal de Linhares, tendo em sua descrição: "Veto parcial do Autógrafo 007/2025, que dispõe sobre a obrigatoriedade de reservar no mínimo 10% (dez por cento) das vagas das empresas que participam de programas de benefício ou isenção fiscal do município para o 1º (primeiro) emprego", com parecer pela MANUTENÇÃO DO VETO;
- III - Processo nº 2134/2025 (Requerimento nº 457/2025), de autoria do Vereador Caio Ferraz, tendo em sua descrição: "REQUER a constituição de Comissão Especial para fiscalizar a REACTUAÇÃO de Mariana, nos termos do art. 71, §1 do Regimento Interno", com parecer FAVORÁVEL À SUA APROVAÇÃO;
- IV - Processo nº 3285/2025 (Projeto de Lei Ordinária nº 38/2025), de autoria da Prefeitura Municipal de Linhares, tendo em sua descrição: "Autoriza a abertura de crédito especial no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), em favor da Secretaria Municipal de Assistência Social", com parecer FAVORÁVEL À SUA APROVAÇÃO;
- V - Processo nº 3429/2025 (Projeto de Lei Complementar nº 01/2025), de autoria da Prefeitura Municipal de Linhares, tendo em sua descrição: "Cria a Secretaria Municipal de Controle e Transparência como

Adriel Souza  
Romanha



# Câmara Municipal de Linhares

## Palácio Legislativo "Antenor Elias"

Unidade Central de Controle Interno e parte integrante da estrutura organizacional do Poder Executivo Municipal", com parecer FAVORÁVEL À SUA APROVAÇÃO.

VI - Processo nº 3434/2025 (Projeto de Lei Complementar nº 02/2025), de autoria da Prefeitura Municipal de Linhares, tendo em sua descrição: "Autoriza a Abertura de Crédito Especial no valor de R\$715.478,84 (setecentos e quinze mil, quatrocentos e setenta e oito reais e oitenta e quatro centavos), em favor da Secretaria Municipal de Controle e Transparência", com parecer FAVORÁVEL À SUA APROVAÇÃO.

Eventuais processos em pauta não concluídos na presente reunião terão sua discussão adiada para a reunião seguinte. Nada mais havendo a constar, os membros desta Comissão dão por encerrada a presente reunião, que vai devidamente assinada.

CAIO FERRAZ  
Presidente da Comissão

ADRIEL PAJÉ  
Relator da Comissão

SARGENTO ROMANHA  
Membro da Comissão